



Conselho Federal da OAB se torna órgão consultivo especial da ONU

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil foi reconhecido pelo Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas (ONU) como entidade de status consultivo especial da instituição. Com isso, a OAB poderá, entre outros privilégios, designar representantes oficiais para participar de eventos, conferências e atividades na sede das Nações Unidas em Nova Iorque, além dos escritórios em Genebra (Suíça) e Viena (Áustria).

Além disso, os representantes da Ordem poderão atuar como observadores em reuniões públicas do Conselho Econômico e Social e de seus órgãos subsidiários, da Assembleia Geral, do Conselho de Direitos Humanos e de outros órgãos intergovernamentais da ONU com poder decisório.

“Somos, antes de qualquer coisa, representantes legais dos anseios do cidadão brasileiro. O reconhecimento nos deixa bastante honrados e com a certeza de estarmos trilhando o caminho correto”, comemora o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

O status consultivo especial também permite à OAB apresentar, por escrito, declarações ao trabalho do Conselho Econômico e Social da ONU, em assuntos nos quais a Ordem tenha competência especial. Ocasionalmente e mediante autorização, a OAB também poderá fazer sustentações e apresentações orais. *Com informações da Assessoria de Imprensa da OAB.*

Date Created

15/08/2014